ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1472 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 3383/2015

EM 09 / 11 /2015

Of. 1417

ACEITO EM	10 / 11	/2015	ATA 9502
APROVADO EM	24 / 11	/2015	9511
REJEITADO EM	/	/2015	
ARQUIVO			

13

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente venha realizar estudo para a construção de passarela em frente ao Shopping Partage.

Justificativa: A população que frequenta o Shopping Partage e utiliza o transporte público corre riscos constantes ao atravessarem a RS 734, ao acessarem o Shopping ou se dirigirem a parada de ônibus do outro lado da pista.

Paulo Roldão
Líder da Bancada do PRB

Rio Grande 09 de novembro de 2015

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3780
29 / 12 / 15
RUBRICA
FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/1096

Rio Grande, 28 de dezembro de 2015.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 1417/15, Ind. 1472/2015, em atendimento à proposição do Vereador Paulo Roldão, solicitando que, através da Secretaria competente venha realizar estudo para a construção de passarela em frente ao Shopping Partage, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, o referido local não é jurisdição do município.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

à Sua Excelência o Senhor
VER. THIAGO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!